



**• ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2022/2026**

Pierre Francisco Alves por Rodrigo Garcia Giori. A conselheira questionou por que não foi pedido ao sindicato para enviar outro representante, porque foi enviado um ofício comunicando a troca. E outro questionamento também, por que uma pessoa que não é filiada ao sindicato representando os servidores?

O conselheiro Jhawa se manifestou achando estranho a troca pelo Sr. Rodrigo Giori por ele ainda constar como suplente no Conselho Administrativo e ser membro do Comitê de Investimentos do IPC, achou também um desrespeito com o próprio sindicato e porque tirar justamente um membro do sindismuc, sendo que o próprio sindicato estava se organizando e conversando com os membros a respeito da certificação.

A Diretora Presidente do IPC Juliana informou aos conselheiros que no dia 28 de Junho de 2024 enviou o Ofício/IPC/Presidência/Nº 050/2024 para o Presidente do Sindismuc Sr. Luciano Constantino e até pediu ao Jhawa para conversar com o Luciano a respeito da necessidade de cumprimento da exigência prevista no inciso II do caput do art. 76 da Portaria MTP 1467/2022 para que até o dia 31 de julho de 2024 precisaria ter 1/3 dos conselheiros certificados senão Cariacica perderia o CRP e sem ele o município ficaria prejudicado e como o IPC possui nível III no Pró Gestão, ter o CRP é um dos critérios. Foi enviado um ofício para o Sindiupes, Sindismuc e para a Câmara de Vereadores de Cariacica avisando que a situação precisava ser regularizada. O conselheiro tem que ser certificado. Hoje, o Ministério da Previdência está colocando a obrigatoriedade de um terço, mas a previsão é que seja 100%. Juliana enfatizou que tem aproximados 2 anos que ela vem falando a respeito da certificação, teve cursos a respeito do tema que alguns conselheiros participaram. Foi



PREFEITURA DE
CARIACICA

Av. Edgar Gonçalves, S/Nº, Residencial Alto Dona Augusta, Cariacica, ES, CEP: 29.146-550
Telefone: (27) 3396-7544 – E-mail: administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br





conversando com os conselheiros fiscais para se certificarem estando registrado em ata a necessidade de 1/3 certificado até 31 de Julho de 2024.

No dia 26 de julho de 2024 foi enviado outro Ofício/IPC/Presidência/Nº 052/2024 para o Sindismuc informando que seria necessária a substituição de membros do Conselho Fiscal para se cumprir a exigência da Portaria MTP nº 1467/2022.

A conselheira Patrícia questionou porque um representante do Sindismuc e porque colocou um representante que não é filiado ao sindicato. Juliana disse que o Sr. Pierre havia manifestado em reunião que não ficaria no conselho fiscal por muito tempo, visto que está de licença e iria pedir exoneração nos próximos meses. O conselheiro está no conselho fiscal como representante dos servidores inativos, por isso foi realizada a substituição dele, não havendo qualquer pessoalidade em relação a ele ou ao sindismuc.

Na sexta feira dia 26/07 a Eliane, diretora administrativa financeira do IPC ligou para o Sr. Pierre e informou a necessidade da substituição. A Juliana conversou com o Luciano, presidente do Sindismuc sobre a urgência da alteração a fim de não prejudicar o município correndo o risco de perderem o CRP e que a escolha do Sr. Rodrigo Giori era porque ele já possui a certificação e não está mais como suplente no Conselho Administrativo e que era para o Sindismuc indicar uma pessoa para representa-los e assim que ela estivesse certificada, a substituição aconteceria de imediato.

O Conselheiro Jhawa disse que a escolha deveria vir do sindicato e que em um mês é complicado escolher alguém e conseguir a certificação. A Diretoria Presidente Juliana ressaltou que já vinha há tempos falando no Conselho Fiscal e Administrativo sobre a necessidade da certificação e que a questão da substituição não é pessoal com o sindicato, mas que a escolha do SR. Pierre era somente por ele já ter manifestado o interesse de não realizar a prova por questões pessoais.





A conselheira Bianca falou da necessidade de apenas cumprir uma exigência para não prejudicar o Município de Cariacica, visto que o prazo da certificação era 31 de julho e o CRP venceria em 10/08 e que entendessem que era uma substituição transitória e que está aberto ao sindicato realizar a troca assim que indicar alguém e esta pessoa realize a prova de certificação.

O conselheiro Paulo pediu a palavra e informou que está realizando o curso e tem interesse em realizar a prova. A conselheira Patrícia falou que tem a apostila impressa e irá trazer para ele realizar o estudo onde a didática é muito boa e irá ajudar muito para realizar a prova.

O conselheiro Menderson informou que mesmo com muitas demandas que possui fora do Conselho Administrativo, irá realizar a prova de certificação, porém achou que não houve um contato pessoal para falar com ele respeito do prazo da prova, e se já havia 3 membros certificados no Conselho Administrativo. Informou também que gostaria de receber o ofício que foi enviado ao sindiupes, essa solicitação já foi atendida após a reunião deste dia. Juliana informou ao conselheiro que no Conselho Administrativo o quantitativo de 3 membros certificados estava atendido, mas no Conselho fiscal como o número de membros é menor, só havia dois membros com certificação. Juliana disse que ligou para os demais conselheiros pedindo para se certificarem. O conselheiro Menderson pediu que enviasse a ele novamente o link de acesso ao curso da certificação sendo enviado durante a reunião do conselho pela relatora Kamila e reforçou que durante as reuniões ver que sempre é falado sobre fazerem a certificação, porém em nenhum momento ligaram pra ele para fazer a prova antes de enviarem um ofício para o Sindiupes.

Juliana disse que o IPC irá pagar o valor da prova para dos membros dos conselhos, que foi aberto um processo para 12 membros se certificarem, que existe o curso online onde foi disponibilizado o link no grupo do conselho. Disse que conversou com Luciano para também se certificar.





A conselheira Patrícia perguntou se para entrar no conselho o membro precisará já está certificado. A Juliana informou que para ocorrer a substituição deverá, pois é necessário que se mantenha um terço de membros certificado e os demais membros que estão no conselho precisarão realizar a prova, pois serão substituídos também caso não se certifiquem conforme consta no regime interno do conselho.

O conselheiro Jhawa pontuou a questão do valor da Jeton recebida pelo conselho, que deveria ser analisada a possibilidade de um valor maior para os membros certificados afim de incentivar a certificação. Juliana disse que concorda e que após o período eleitoral dará andamento a esta solicitação.

O conselheiro Jhawa disse que sente que toda responsabilidade de cumprimento da certificação está com o sindicato, que poderia trocar o Rodrigo por uma pessoa que o sindicato indicará e esperar essa pessoa se certificar. Juliana informou que não é possível pois assim perderiam o cumprimento da exigência, então é preciso que indique alguém e que ela faça a prova e posteriormente seja nomeada como conselheira do Conselho Administrativo do IPC.

A conselheira Bianca opinou que diante dos dois ofícios enviados em Junho e Junho, deveria o presidente do sindismuc ter entrado em contato com o conselheiro Pierre, sendo que o conselheiro foi informado por telefone da substituição e deveria ter procurado o sindicato também.

Juliana finalizou a reunião reforçando que a situação é transitória que assim que for indicada a pessoa para ser nomeada como membro do conselho, será enviada o link de acesso para o curso e posteriormente agendamento para a realização da prova de certificação.

Todos Ciente.





Com as devidas considerações, a reunião terminou às 9:21h. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kamila Délis da Silva, lavrei a presente ata e, por ser verdade, assino.

• **Fechamento da reunião**

Data 07/08/2024 às 10h20min

Relator: Kamila Délis da Silva

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Presidente do Conselho

